



REGULAMENTO

1. A III Rota do Ourives, é um passeio de BTT, de cariz não competitivo, organizado pela Associação Desportiva de Vilamar e será realizado no dia 16 de Julho de 2022.
2. As inscrições para o evento estão disponíveis no sitio da internet www.bttmanager.com, encerrando as mesmas no dia 14 de Julho de 2022 ou quando forem atingidos os 150 participantes pagos. O pagamento é feito em exclusivo por referência multibanco que será enviada após a inscrição. A validade da referência MB é de 72 horas, pelo que após esse prazo a inscrição será eliminada.
3. A participação de atletas menores de 18 anos só será possível através da apresentação do TERMO DE RESPONSABILIDADE através do email: adv.vilamar@gmail.com.
O termo de responsabilidade está disponível para impressão no site www.bttmanager.com, que deverá ser preenchido e assinado pelo encarregado de educação.
4. A inscrição tem o custo de 20,00€ por pessoa.
5. Na inscrição está incluído:
 - Participação no evento;
 - Dorsal;
 - Seguro;
 - Brindes diversos;
 - Paragens gastronómicas com abastecimentos líquidos e sólidos;
 - Lavagem Bikes;
 - Banhos;
 - Almoço;
6. A **partida** e a **chegada** do evento é no Parque Desportivo das Vindimas, em Vilamar no concelho de Cantanhede.
7. **A logística do evento está localizada no Parque Desportivo das Vindimas, em Vilamar no concelho de Cantanhede. COORDENADAS: 40°25'30.2"N 8°39'14.3"W // 40.425051, -8.653971.**
8. Todos os participantes deverão cumprir o percurso indicado pela organização e atender às indicações dadas. Ao longo do percurso existirão fitas sinalizadoras e placas indicativas a indicar o mesmo. O andamento do passeio será livre pelo que recomendamos aos atletas que façam o passeio em grupo afim-de evitar alguma



falha na marcação ou sinalização. O percurso decorrerá trilhos, caminhos rurais e estradas do concelho com extensão aproximada de 35 kms. Recomendamos a especial atenção aos cruzamentos, rotundas e centros das localidades de passagem.

9. O participante do evento concede permissão á organização de utilizar a sua imagem, nas redes sociais ou outro meio publicitário, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia ou outro qualquer meio para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da organização.
10. É obrigatório o uso de capacete e roupa adequada á prática da modalidade de BTT.
11. O participante declara que reúne as condições físicas e psicológicas para participar no evento.
12. Aconselhamos a utilização de GPS/Ciclómetro e telemóvel durante o passeio para facilitar o contacto com a organização e a sua localização em caso de acidente.
13. Em caso de acidente contactar directamente a organização ou o número de emergência médica 112.
14. O participante declara que prestará o socorro a qualquer acidentado.
15. Os contactos da organização estão presentes no DORSAL do participante.
16. À organização reserva-se o direito de efectuar alterações no percurso caso hajam motivos que os justifiquem, intempéries, queda de árvores, resvalamentos...etc) ou ponham em casa a segurança dos participantes.
17. Em caso de cancelamento do evento por parte da organização, haverá a restituição total do valor pago.
18. Em caso de o participante não participar ou não poder comparecer por todos e quaisquer motivos, não haverá reembolso por parte da organização. Neste caso poderá oferecer/vender a sua inscrição a outro elemento e solicitar junto da organização essa mesma alteração.
19. Qualquer acidente que ocorra durante o percurso é da responsabilidade do participante, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Em caso de acidente o pagamento da FRANQUIA é da total responsabilidade dos participantes.
20. Cobertura do seguro de Responsabilidade civil: 25.000,00€.



21. Coberturas do seguro de acidentes pessoais:

Morte ou Invalidez Permanente – 30.000,00€

Despesas Tratamento – 4.510,00€ *Franquia de 50,00€ (a cargo do participante)

Despesas de Funeral – 5.000,00€

Busca, socorro e salvamento – 1.000,00€

Morte simultânea da PS e Cônjuge – 30.000,00€ (max. 7.500,00€ para cada filho menos a cargo).

22. O atleta/participante tem o dever de respeitar as áreas marcadas, não provocar danos em áreas privadas e cultivadas, não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso.

23. Nas Zonas de Abastecimento serão colocados contentores e sacos do lixo para o efeito.

24. A mera inscrição no evento III Rota do Ourives, pressupõem a aceitação do presente regulamento.

25. Os casos omissos serão tratados com a organização que é soberana nas suas decisões.

CONTACTOS:

INEM - 112

GNR Cantanhede – 231422446

Organização: 969092420 // 963036843